

English version available [here](#).

## plain X – Termos de Serviço [Tds]

A utilização do **plain X**® está sujeita aos seguintes Tds, bem como aos termos e condições do **Contrato**.

### I – Disposições Gerais

1. **Priberam Informática, S.A.**, NIPC 502 237 740, registada na C. R. C. de Lisboa sob o NIPC, , capital social de € 66,666,67, com sede na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 41 - 2.º, em Lisboa, Portugal, adiante **Priberam**, em representação dos **Proprietários**, permite a utilização do **plain X**, adiante também referido como **Sistema**, aos **Utilizadores** indicados pelas entidades **Cliente**, nos termos e condições a seguir estipulados.
2. Os **Proprietários** e outros proprietários de componentes do **Sistema** reservam para si o direito de os rever e alterar.
3. O **Cliente** ou os **Utilizadores** por ele indicados, ao utilizarem o **Sistema** confirmam a aceitação destes Tds.
4. Estes Tds estão redigidos em língua portuguesa. Idioma que, ao aceitar estes **termos**, o **Cliente** e os **Utilizadores** confirmam compreender suficientemente bem para estarem plenamente conscientes dos seus direitos e deveres.
5. Lei aplicável: Os termos destes Tds serão regidos e interpretados de acordo com a Lei Portuguesa. A jurisdição exclusiva e o foro serão os tribunais portugueses, e cada uma das partes consente irrevogavelmente nessa essa jurisdição.
6. Resolução de litígios:
  - 6.1 Quaisquer divergências que se levantem sobre a interpretação, execução, cumprimento ou qualquer outra matéria relativa a estes Tds, devem ser objeto de tentativa de resolução amigável.
  - 6.2 Resolução alternativa de litígios de consumo: se aplicável nos termos da Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro, o **Cliente** pode recorrer a uma entidade de resolução alternativa de litígios de consumo, conforme descrito em <https://www.priberam.pt/Resolucao-Alternativa-de-Litigios-de-Consumo.aspx>.
  - 6.3. Em caso de conflito emergente da interpretação ou execução destes Tds que não seja passível de resolução amigável ou através de um *Tribunal Arbitral*, as **Partes** elegem como foro competente o *Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa*, com expressa renúncia a qualquer outro, salvo se o litígio em causa se enquadrar no âmbito de competência de tribunal com competência especializada, de acordo com a Lei aplicável.
7. Inexecução de Cláusula ou Disposição. A eventual aceitação, por parte de qualquer das **Partes**, da inexecução de qualquer cláusula ou disposição destes Tds, a qualquer tempo, deverá ser interpretada como mera liberalidade, não constituindo uma novação e não implicando, portanto, desistência de exigir o cumprimento desta cláusula ou disposição ou do direito de judicialmente obrigar à sua execução.
8. Validade das Cláusulas:
  - 8.1 A nulidade ou anulação parcial ou total de qualquer disposição destes Tds não tornará, por si só, os Tds nulos e sem efeito, exceto se, em resultado disso, os direitos ou deveres das **Partes** forem decisivamente alterados ou violados.
  - 8.2 Desde que legalmente praticável, qualquer parte afetada por uma eventual nulidade ou

anulação parcial ou total de qualquer disposição tem o direito de solicitar a negociação de uma nova disposição válida e praticável que satisfaça o objetivo da disposição inicial.

9. Rescisão e Reembolsos: se um **Cliente** e/ou um **Utilizador** violar estes TdS, a **Priberam** terá o direito de rescindir o **Contrato** e o **Cliente** não terá direito a qualquer reembolso.
10. Estes TdS podem ser revistos a qualquer tempo, nomeadamente, mas não exclusivamente, por razões comerciais, legais ou técnicas, que podem obrigar a uma alteração imediata. Em caso de alteração, os **Clientes** podem rescindir o **Contrato** no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de notificação e serem reembolsados *pro rata* pelo período não utilizado.

Data de início da vigência da revisão 2023.03.PT: 04 de Agosto de 2023

Para aceder à versão original certificada mais recente, clique em [plain X TdS.pdf](#)

Versão anterior: [Rev. 2023.02.EN, 27 de Julho de 2023](#) | [Histórico de Alterações](#)

Versão EN: [Rev. 2023.03, 04 de Agosto de 2023](#)

## II – Definições

No âmbito destes TdS, incluindo eventuais aditamentos, as seguintes palavras e expressões têm os significados descritos nesta secção.

1. **Proprietários**: designa coletivamente a **Priberam** e a **Deutsche Welle** ([www.dw.com](http://www.dw.com)), que são os proprietários do **plain X** e da marca europeia “plain X” (UE 018511474).
2. **Contrato**: designa o contrato concluído através da aceitação pelo **Cliente** de uma proposta comercial para acesso ao **plain X**, ou de um contrato formal celebrado entre as **Partes** no qual sejam estipulados os termos e condições de acesso ao **plain X**.
3. **Cliente**: pessoa individual ou coletiva titular de uma subscrição válida do **plain X** ao abrigo de um **Contrato**.
4. **Partes**: designa o **Cliente** e a **Priberam**.
5. **Utilizador**: pessoa individual que acede ao **plain X** ao abrigo de um **Contrato**.
6. **Prestadores de Serviços**: terceiros que fornecem serviços acessíveis através do **plain X** tais como *transcrição (Speech-to-Text / ASR – Automatic Speech Recognition)*, *tradução (MT – Machine Translation)*, *síntese de fala (TTS – text-to-speech / speech synthesis)*, *armazenamento na nuvem (Cloud Storage)*, bem como outros tipos de processamento de áudio, texto e vídeo (tais como conversão de vídeo ou *queima* de legendas).
7. **RGPD**: *Regulamento Geral de Proteção de Dados*, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, em vigor desde 25 de maio de 2018 e cuja execução na ordem jurídica nacional é assegurada pela *Lei de Proteção de Dados Pessoais*, aprovada pela Lei n.º 58/2019, 8 de agosto.
8. **Dados Pessoais**: dados relativos a pessoas individuais, considerados *dados pessoais* nos termos do RGPD.
9. **Política de Privacidade da Priberam**: política acessível em [Política de Privacidade da Priberam](#).
10. **Dados Indispensáveis para a Execução do Contrato**: dados fornecidos pelo **Cliente** e/ou pelos **Utilizadores** à **Priberam**, designadamente **Dados Pessoais** relativos ao **Cliente** e/ou a cada **Utilizador**, tal como *display name* e *email*, bem como quaisquer outros dados adicionais necessários à salvaguarda dos interesses legítimos das **Partes**, recolhidos, registados e geridos de acordo com o estipulado na **Política de Privacidade da Priberam**.
11. **Conteúdo Ilícito**: É considerado Conteúdo Ilícito, todo e qualquer conteúdo:

- a) do qual o **Cliente** e/ou os **Utilizadores** não sejam proprietários ou face ao qual não detenham os direitos legais necessários para o utilizar para o fim;
- b) produzido por qualquer entidade que i) não cumpra as regras internacionais sobre trabalho infantil, saúde e segurança, discriminação e salários dignos; ou ii) não respeite os processos democráticos e os direitos humanos;
- c) produzido por qualquer organização noticiosa que não respeite as regras do jornalismo equitativo tal como estipulado na Carta Ética para Jornalistas da FIJ (*IFJ Global Charter of Ethics for Journalists*);
- d) que não respeite o RGPD; ou
- e) que seja de alguma forma ilegal e/ou considerado prejudicial pela União Europeia.

### III – Termos e Condições Específicos

1. A Propriedade Intelectual [PI] dos **Proprietários** está protegida pelo *Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos*, legislação conexa e tratados internacionais.
2. O **Cliente** pode permitir a utilização do **Sistema**, durante o período subscrito, a um número de **Utilizadores** que não exceda o número contratado.
  - 2.1. O **Cliente**, ou quem o represente, obriga-se a comunicar a todos os **Utilizadores** os termos e condições em que podem utilizar o **Sistema**.
3. O **Cliente** e os **Utilizadores** obrigam-se a:
  - a) não utilizar o **Sistema**, ou quaisquer recursos acessíveis através do **Sistema**, para processar, armazenar ou efetuar qualquer operação com **Conteúdo Ilícito**;
  - b) não utilizar o **Sistema**, ou quaisquer recursos acessíveis através do **Sistema**, com qualquer objetivo criminoso;
  - c) não lesar o **Sistema** de forma alguma;
  - d) não realizar engenharia reversa, descompilar, decompilar ou alterar o *software*, alterar o conteúdo dos ficheiros de dados ou extrair qualquer informação dos ficheiros de dados do **Sistema**.
4. O **Cliente** assume a responsabilidade:
  - 4.1 Pela decisão de utilizar ou não o **Sistema** e os serviços disponibilizados pelos **Prestadores de Serviços**, depois de avaliar: a) a sua adequabilidade à finalidade pretendida, nomeadamente, mas não exclusivamente no plano técnico, legal e ético; b) os riscos inerentes à utilização de sistemas inovadores; e c) a sensibilidade do meio em que a sua utilização se insere.
  - 4.2 Pela eventual utilização indevida do **Sistema**, designadamente utilização contrária às instruções de utilização ou métodos de operação, ou utilização contrária à lei.
  - 4.3 Por assegurar a formação e informação dos **Utilizadores** relativamente à forma correta de utilizar o **Sistema**, limitações e boas práticas.
  - 4.4 De fornecer à **Priberam** os **Dados Indispensáveis para a Execução do Contrato** assegurando previamente que tem legitimidade para o fazer, nomeadamente dispor das necessárias autorizações dos titulares dos **Dados Pessoais**.
5. O **Cliente**, ao autorizar os **Utilizadores** a utilizar o **Sistema**, está consciente de que este, apesar do nível de qualidade e de cuidado utilizado no desenvolvimento:
  - 5.1 Tem ou pode ter limitações e erros, conhecidos ou não, i) decorrentes do estado da arte das tecnologias e do conhecimento, e; ii) dos recursos (dos **Proprietários**, do **Cliente**, dos **Utilizadores** ou de terceiros) utilizados no seu desenvolvimento e/ou operação que podem conduzir a erros no âmbito da sua operação.
  - 5.2 Pode, por caso fortuito ou de força maior, ser adulterado originando erros imprevisíveis.

6. A utilização do **plain X** não abrange os direitos de:
  - 6.1 Criar e/ou explorar um serviço ou sistema assente na utilização direta ou indireta do Sistema, sem prévia autorização escrita da **Priberam**.
  - 6.2 Copiar, reproduzir ou transmitir sob qualquer forma qualquer documento que acompanhe o **Sistema**.
  - 6.3 Facultar a terceiro ou a terceiros, sob qualquer modalidade jurídica, gratuita ou onerosamente, o acesso ao **Sistema**, sem a prévia autorização escrita da **Priberam**.

#### IV – Termos e Condições da Garantia

1. Não é dada qualquer garantia implícita de adequação do **Sistema**, da documentação a ele associada ou dos serviços disponibilizados pelos **Prestadores de Serviços** a determinado fim ou objetivo específico.
2. Não é dada qualquer garantia relativamente aos serviços disponibilizados pelos **Prestadores de Serviços**, nomeadamente, mas não exclusivamente em termos de qualidade, aspetos técnicos ou de conformidade com aspetos éticos e/ou legais.
3. A **Priberam** não pode garantir a permanente e futura operacionalidade / acessibilidade aos **serviços externos ao Sistema**, nomeadamente, mas não exclusivamente, os fornecidos pelos **Prestadores de Serviços**, uma vez que, as **condições de acesso** ou os **protocolos de ligação** podem ser alterados, a qualquer momento, por motivos e decisão alheios à vontade da **Priberam**.
4. Até onde a lei o permita, nem os **Proprietários** nem qualquer dos demais proprietários de componentes do **Sistema** respondem por quaisquer danos, nomeadamente danos emergentes, lucros cessantes, interrupção de negócios, perda de informação ou dados e outros prejuízos pecuniários decorrentes da utilização ou da impossibilidade de utilização do **Sistema**.
5. Em qualquer caso, a responsabilidade integral dos **Proprietários** ou de qualquer dos demais proprietários de componentes do **Sistema**, eventualmente emergente da utilização do **Sistema**, está limitada à quantia que o **Cliente** tiver pago pela subscrição do período corrente do **plain X**.
6. A garantia limitada não poderá ser invocada se a deficiência do **Sistema** resultar de acidente, de uso incorreto ou de utilização abusiva ou inadequada.

As perguntas sobre estes **TdS** devem ser enviadas para:

**Priberam Informática, S.A.**  
Alameda D. Afonso Henriques, 41 - 2.º  
1000-123 LISBOA  
PORTUGAL

*Email:* Legal@priberam.com

Tel.: +351 217 817 260 [Chamada para rede fixa nacional portuguesa]

© 2023, Priberam Informática, S.A. Todos os Direitos reservados.  
Priberam e Priberam Informática são marcas registadas da Priberam.